



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 – PROCESSO Nº 194/2017**

**OBJETO:** Concessão de uso de espaço físico de 36,14 m<sup>2</sup> nas dependências da Biblioteca Municipal “Orígenes Lessa”, para exploração da atividade de café e afins.

**DATA ABERTURA ENVELOPES:** 18 de setembro de 2017 as 14:30 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA:** **COMISSÃO JULGADORA:** Cristiano José Diomedes, Gilmar Guarido Marques e Sara Bento da Silva Costa.

**PRESIDENTE:** Cristiano José Diomedes..

**LICITANTES PARTICIPANTES:** Participam da presente Licitação as licitantes:

- M. PAULO & COCHI ROTISSERIA LTDA – Representada pela Sra. Márcia Cristina de Paulo – CPF 271.910.908/80 – RG 32.689.715-X
- ÁLVARO ALEXANDRE DE AZEVEDO – CPF 118.087.688-17 - RG 24.286.883-6

Dando início aos trabalhos foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura dos **envelopes nº 01**, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado. Verificou-se estar a documentação da empresa de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitada**.

**Todos os licitantes manifestaram expressamente que não pretendem apresentar recurso quanto a decisão do julgamento de habilitação.**

A seguir foi procedida a abertura dos **envelopes nº 02**, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos.

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a licitante **M. PAULO & COCHI ROTISSERIA LTDA** que ofertou o valor mensal da concessão de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**Todos os licitantes manifestaram expressamente que não pretendem apresentar recurso quanto a decisão do julgamento da proposta.**

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada peloS integranteS da presente:

M. PAULO & COCHI ROTISSERIA LTDA

ÁLVARO ALEXANDRE DE AZEVEDO

#### **COMISSÃO JULGADORA**

**GILMAR GUARIDO MARQUES**  
Membro

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**  
Membro

**CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 008/2017 - PROCESSO N.º 194/2017**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à **concessão de uso de espaço físico de 36,14 m<sup>2</sup> nas dependências da Biblioteca Municipal “Orígenes Lessa”, para exploração da atividade de café e afins**, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante vencedor do certame:

**M. PAULO & COCHI ROTISSERIA LTDA**, que cotou o valor mensal da concessão de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

À Diretoria de Suprimentos, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 18 de setembro de 2017

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Diretor de Suprimentos